



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

ATA DE JULGAMENTO

Aos 17 dias de março de 2025, às 14:00h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para dar continuidade à análise de currículos e documentos dos interessados, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 02/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de 2 (dois) Consultores Individuais Técnicos em Edificações, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

De início, rememorou-se que acudiram à presente Manifestação de Interesse os candidatos indicados na ata de recebimento das propostas, já formalizada nos autos.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pelos candidatos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES concluiu, por unanimidade, nos termos a seguir indicados, no exame individualizado de cada candidato:

Nome do Candidato	Deliberação
Maiane Santana Santos	ELIMINADA, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital, pois somente a ficha de inscrição foi enviada, desacompanhada de documentação de suporte.
Ronival Santos de Jesus	Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato 13 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.
William Santana Bezerra	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital, pois somente a ficha de inscrição foi enviada, desacompanhada de documentação de suporte.
Ingrid Ferreira da Silva Gomes	Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato 81 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
Felipe Pinto da Rocha	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital, pois somente o currículo foi enviado, desacompanhado de documentação de suporte.</p>
Roberta de Souza Vieira	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos nas alíneas “b”, “c” e “d”:</p> <p>“11.4. O candidato será ELIMINADO na 1ª Etapa, sem análise de documentos relativos à 2ª Etapa, nas seguintes hipóteses:</p> <p>[...]</p> <p>b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área Técnica em Edificações;</p> <p>c) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia;</p> <p>d) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia”.</p> <p>Com efeito, os documentos apresentados não comprovaram os requisitos exigidos na seleção.</p>
Rosana Igreja	<p>Preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Quadra destacar, na análise da documentação da candidata, em relação à experiência profissional prevista em C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação) que o período de experiência profissional no IASES, no período de 02/07/2019 a 01/01/2020, foi considerado pela comissão a partir de pesquisa ao portal da transparência do Espírito Santo, tendo em vista que o contrato apresentado possuía lacuna em relação ao período da experiência, dispensando-se, assim, a necessidade de efetivar diligência externa para sanar a omissão.</p> <p>Em relação às experiências profissionais previstas em C.2 (C.2. Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação. e C.3 (C.3. Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação), muito embora candidata tenha informado na sua ficha de inscrição possuir integralmente as referidas experiências, não foi apresentado CRT para a devida comprovação, em desacordo com o item 14.4.6 do Anexo I-A: Termo de Referência ao edital.</p> <p>Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído à candidata 38 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
Filipe Batista Soares	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital, pois somente a ficha de inscrição foi enviada, desacompanhada de documentação de suporte.</p>
Nathércia Karen Aguiar e Costa	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos nas alíneas “b”, “c” e “d”:</p> <p>“11.4. O candidato será ELIMINADO na 1ª Etapa, sem análise de documentos relativos à 2ª Etapa, nas seguintes hipóteses:</p> <p>[...]</p> <p>b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área Técnica em Edificações;</p> <p>c) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à execução/fiscalização de obras e serviços de</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>engenharia;</p> <p>d) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia”. Com efeito, os documentos apresentados não comprovaram os requisitos exigidos na seleção.</p>
Francielly Assunção Oliveira	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos nas alíneas “c” e “d”:</p> <p>“11.4. O candidato será ELIMINADO na 1ª Etapa, sem análise de documentos relativos à 2ª Etapa, nas seguintes hipóteses: [...]</p> <p>c) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia;</p> <p>d) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia”. Com efeito, os documentos apresentados não comprovaram os requisitos exigidos na seleção.</p>
Zaqueu de Rezende Meireles	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos nas alíneas “b”, “c” e “d”:</p> <p>“11.4. O candidato será ELIMINADO na 1ª Etapa, sem análise de documentos relativos à 2ª Etapa, nas seguintes hipóteses: [...]</p> <p>b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área Técnica em Edificações;</p> <p>c) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia;</p> <p>d) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia”.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>Ademais, o candidato não apresentou o registro profissional no Conselho de Classe, em relação à formação de técnico de edificações.</p> <p>Assim, os documentos apresentados não comprovaram os requisitos exigidos na seleção.</p>
Sandro Ribeiro Da Silva	<p>Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Quadra destacar, na análise da documentação da candidata, em relação à experiência profissional prevista em C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação) que não restou comprovada experiência profissional entre 31/12/2011 e 16/01/2015.</p> <p>Em relação às experiências profissionais previstas em C.2 (C.2. Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação. e C.3 (C.3. Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação) e C.4 (C.4. Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos), muito embora o candidata tenha informado na sua ficha de inscrição possuir integralmente as referidas experiências, foi apresentada uma CRT para C.2, duas para C.3 e uma para C.4, de modo que houve a contabilização parcial nos referidos itens, em razão ser obrigatória a apresentação de CRTs para a devida comprovação, nos termos do item 14.4.6 do Anexo I-A: Termo de Referência ao edital.</p> <p>Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído ao candidata 27 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
Cristina Aguiar Schneider	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos nas alíneas “c” e “d”:</p> <p>“11.4. O candidato será ELIMINADO na 1ª Etapa, sem análise de documentos relativos à 2ª Etapa, nas seguintes hipóteses:</p> <p>[...]</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>c) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia;</p> <p>d) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia”. Com efeito, os documentos apresentados não comprovaram os requisitos exigidos na seleção.</p>
Walace Januário Pereira	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos nas alíneas “b”, “c” e “d”:</p> <p>“11.4. O candidato será ELIMINADO na 1ª Etapa, sem análise de documentos relativos à 2ª Etapa, nas seguintes hipóteses: [...]</p> <p>b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área Técnica em Edificações;</p> <p>c) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia;</p> <p>d) Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia”.</p> <p>Ademais, o candidato não apresentou o registro profissional no Conselho de Classe, em relação à formação de técnico de edificações.</p> <p>Assim, os documentos apresentados não comprovaram os requisitos exigidos na seleção.</p>

Assim, superada a etapa de análise de documentos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, em deliberação, por unanimidade, apresentou a seguinte ordem de classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 02/2025, nos termos do item 15 do edital:

Classificação	Nome do Candidato	Deliberação	Pontuação
1ª	Ingrid Ferreira da Silva Gomes	CLASSIFICADA	81
2ª	Rosana Igreja	CLASSIFICADA	38
3ª	Sandro Ribeiro Da Silva	CLASSIFICADO	27



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

4º	Ronival Santos de Jesus	CLASSIFICADO	13
	Maiane Santana Santos	ELIMINADO	-
	William Santana Bezerra	ELIMINADO	-
	Felipe Pinto da Rocha	ELIMINADO	-
	Roberta de Souza Vieira	ELIMINADO	-
	Filipe Batista Soares	ELIMINADO	-
	Nathércia Karen Aguiar e Costa	ELIMINADO	-
	Francielly Assunção Oliveira	ELIMINADO	-
	Zaqueu de Rezende Meireles	ELIMINADO	-
	Cristina Aguiar Schneider	ELIMINADO	-
	Wallace Januário Pereira	ELIMINADO	-

Ato contínuo, após a análise e julgamento de todas as proposições, com a lista de classificação acima indicada, para a seleção que ofertou duas vagas de Consultor Individual, deliberou a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES por submeter os autos à autoridade competente, bem como por publicar, no DIO/ES e no sítio eletrônico da SEJUS, o resultado da indigitada Manifestação de Interesse.

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 17:00h. E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 17 de março de 2025.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo –
MODERNIZA-ES



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Ingrid Ferreira da Silva Gomes

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	# 96 e 97
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	# 98
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	# 99
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	# 99
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	# 99

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Sim	8	1	8	# 101 e 102
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	# 103
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	# 105
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	# 106

Subtotal 18

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	17	17	# 99
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).	Sim	2	3	6	# 107
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).	Sim	2	10	20	# 110
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).	Sim	2	10	20	# 111

Subtotal 63

Total 81



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Rosana Igreja

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	#122, p. 9 a 11
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#122, p. 12/13
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	#122, p.14, 15 e 48
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	#122, p. 15 a 18 e 63
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	#122, p. 17,63, 77 e 81

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Sim	8	1	8	#122, p.21/22
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	#122, p. 31
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	#122, p. 29/30
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	#122, p. 24/25

Subtotal 18

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	20	20	#122, P. 14/16, 18/19, 41, 43, 48 e 89
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não comprovou
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não comprovou
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 20

Total 38



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Sandro Ribeiro da Silva

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	peça#182, p.8/9
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#182, p.10/11
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	peça#182, p.14/38
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	peça#182, p.28/32 e #36/38
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	peça#182, p.34 e #36/38

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	peça#182, p.48
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	peça#182, p.41/42

Subtotal 4

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	15	15	peça#182, p.14/38
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).	Sim	2	1	2	peça#182, p.31
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).	Sim	2	2	4	peça#182, p.28/32
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).	Sim	2	1	2	peça#182, p.31

Subtotal 23

Total 27



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

RONIVAL SANTOS DE JESUS

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	#67
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#82, #83
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	#69 a #81
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	#70, 72,74,79 e 81
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	#70, 72,74,79 e 81

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Não	8		0	
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6		0	
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	#84
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Sim	2	1	2	#85

Subtotal 4

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	9	9	#69 a #81
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	-
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	-
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	-

Subtotal 9

Total 13



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

MAIANE SANTANA SANTOS

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	não comprovado
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	não comprovado
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	não comprovado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	não comprovado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	não comprovado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	não analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	não analisado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	não analisado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	não analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	não analisado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	não analisado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	não analisado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	não analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

WILLIAM SANTANA BEZERRA

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	não comprovado
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	não comprovado
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	não comprovado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	não comprovado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	não comprovado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	não analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	não analisado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	não analisado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	não analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	não analisado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	não analisado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	não analisado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	não analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

FELIPE PINTO DA ROCHA

Processo n°:

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Não	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	Não Avaliado
Não	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não Avaliado
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	Não Avaliado
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não Avaliado
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não Avaliado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Não	8		0	Não Encaminhou Documentos
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6		0	Não Encaminhou Documentos
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	Não Encaminhou Documentos
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	Não Encaminhou Documentos
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Não	2		0	Não Encaminhou Documentos
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Não	2		0	Não Encaminhou Documentos

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Não	1	0	0	Não Encaminhou Documentos
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Encaminhou Documentos
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Encaminhou Documentos
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Encaminhou Documentos

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

ROBERTA DE SOUZA VIEIRA

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	# 118 - Pag. 04
Não	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não Apresentou
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	Não Comprova
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não Comprova
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não Comprova

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Não	8	0	0	Não Analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Analisado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Não	2	0	0	Não Analisado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Não	2	0	0	Não Analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Não	1	0	0	Não Analisado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Filipe Batista Soares

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Nathércia Karen Aguiar e Costa

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	# 140
Não	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	Não apresentou
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não apresentou
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.	Não	8	0	0	Não Analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.	Não	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Analisado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).	Não	2	0	0	Não Analisado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).	Não	2	0	0	Não Analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Não	1	0	0	Não Analisado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Francielly Assunção Oliveira

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	#145, P. 5/6
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#145, P. 14
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	#145, P. 17
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não comprovou
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não comprovou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
002/2025

Nome Completo:

Zaqueu de Rezende Meireles

Processo n° :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	peça#150, p.1
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	Não comprova
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não comprova
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não comprova

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:
002/2025

Nome Completo:

Cristina Aguiar Schneider

Processo nº :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	peça#185, p.7/8
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#185, p.9
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	peça#185, p.10/20
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não comprova
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não comprova

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:
002/2025

Nome Completo:

Walace Januário Pereira

Processo nº :

2024-54R4W

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso Técnico em Edificações.	peça#196
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peças#206/207
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área técnica em Edificações.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes execução/fiscalização de obras e serviços de engenharia.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Técnico em Edificações, em atividades referentes a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Curso de nível superior (bacharelado) em qualquer área de formação, com duração mínima de 2.700 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área da Construção Civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública, com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso nas áreas de Orçamento ou Planejamento de Obras, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos utilizando Auto Cad ou Revit/BIM com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 1 curso).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência na elaboração de Projetos de Edificações, limitado a 5 projetos para fins de pontuação (2 pontos por projeto elaborado (limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em fiscalização de obras e serviços de engenharia, limitado a 10 obras/serviços para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 obra/serviço fiscalizada, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em elaboração de orçamento de obras públicas, limitado a 10 orçamentos para fins de pontuação (2 pontos a cada 1 orçamento elaborado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 18/03/2025 16:02:18 -03:00

SILVIO NESPOLI DAN
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 18/03/2025 16:12:03 -03:00

MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 18/03/2025 16:15:23 -03:00

BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA
ANALISTA DO EXECUTIVO
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 18/03/2025 16:06:41 -03:00

DARCIEL MILANEZI
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 18/03/2025 16:14:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2025 16:15:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA (PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-085FF8>